

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°411/72

Aprovada em 13/9/1972

PROCESSO N°: 595/69-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : DOUTORAMENTO DE CID FIGUEIREDO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 595/69 em nome de CID FIGUEIREDO que trata da realização do concurso de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Medicina Veterinária, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Homero Moraes Barros
2. Dr. Luiz Zezza Neto
3. Dr. Leônidas Machado Magalhães
4. Dr. Antônio Guimarães Ferri
5. Dr. Fernando Sogorb Sanchis

SUPLENTE:

1. Dr. Waldir Gandolfi
2. Dr. Adayr Mafuz Saliba

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -
Presidente